

LEI Nº 1904, DE 19 DE JUNHO DE 2000.

DÁ NOME DE RUAS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU, E EU, JOSÉ ARNALDO DA SILVA, PRESIDENTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 7º, DO ARTIGO 39, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ALTERADO PELA EMENDA Nº 01 DE 1997, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam denominadas de ruas THOMÁZ ALVES DE SENA, A Rua Projetada H-2; ESTER ALVES DOS SANTOS, a Rua Projetada E-2, e AMARO PEDRO DA SILVA, a Rua Projetada F-2, todas integrantes do Loteamento Praia de Gaibu, deste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2000.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Presidente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/02/2018

